



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
 SECRETARIA DE GESTAO ACADEMICA-CM  
 DEP. ACADEMICO DE ELETRONICA-CM



## EDITAL Nº 06/2019

### Procedimentos para o Projeto Integrador

A Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica, no uso de suas atribuições, resolve:

1 – O Projeto Integrador é regido pelo ESTATUTO DO PROJETO INTEGRADOR, publicado no site da Coordenação de Curso: [www.coele.com.br/PI](http://www.coele.com.br/PI).

2 – O período de inscrição no Projeto Integrador é a partir de 04/09/2019 a 09/09/2019, via site da Coordenação de Curso: [www.coele.com.br/PI](http://www.coele.com.br/PI). A avaliação da proposta seguirá o seguinte cronograma:

Tabela 1 – Cronograma de atividades do Projeto Integrador.

Eventos	Prazo
Inscrições	04/09 a 09/09
Devolutiva aos Discentes	10/09 a 16/09
Período de ajuste dos projetos reprovados	17/09 a 23/09
Resultado Final	27/09

3 – No ato de inscrição devem ser indicados os membros da equipe executora, o tema do projeto e a descrição do projeto. Seguir boas práticas no processo de inscrição e avaliação:

- Todos os alunos participantes devem se inscrever no sistema do PI. Entretanto apenas 1 (um) discente deve fazer o cadastro da equipe e inserir os membros como participantes.
- Atenção à senha e email cadastrados, anote para não esquecer.
- Atenção ao uso correto da linguagem.
- Caso persistam questionamentos durante e após a devolutiva do processo, contate um dos prof.

Avaliadores para receber sugestões e tirar dúvidas pertinentes.

4 – As equipes devem ser formadas com alunos do mesmo período, respeitando o número máximo de integrantes definidos a seguir:

3º período: 04 alunos;

5º período: 02 alunos;

7º período: 02 alunos.

5 – Devem participar do Projeto Integrador 2019/02, os alunos matriculados em pelo menos 01 disciplina dos seguintes períodos:

3º período: Princípios de Circuitos Elétricos ou Eletromagnetismo;

5º período: Sinais e Sistemas, Eletrônica Básica, Circuitos Digitais ou Princípios de Máquinas Elétricas;

7º período: Introdução ao Projeto de CIs Dedicados, Controle 2, Fundamentos de Comunicações ou Princípios de Engenharia Biomédica.

6 – O uso de laboratório será controlado pelo Técnico de Laboratório Reginaldo Freitas. Um laboratório ficará disponível por período, nos seguintes horários:

3º período – B004: Segunda-feira (08:20 – 12:00);

5º período – B004: Sexta-feira (13:50 – 17:00);

7º período – B004: Sexta-feira (13:50 – 17:00);

7 – A apresentação dos projetos será realizada no dia 30 de OUTUBRO de 2019, das 14h às 17:30h.

8 – Os coordenadores de sala serão os seguintes:

Sala B002 – Prof. Andre Monteiro;

Sala B004 – Prof. Eduardo Bertogna;

Sala B005 – Prof. Marcio Cunha;

Sala B006 – Prof. Lucas Ricken.

9 – A divulgação dos resultados finais será até o dia 15 de Novembro de 2019.

10 – Eventuais problemas com os recursos e funcionalidades disponibilizados no site [www.coele.com.br/PI](http://www.coele.com.br/PI), entrar em contato com o responsável pelo suporte, Prof. Lucas Ricken Garcia ([lucasrgarcia@utfpr.edu.br](mailto:lucasrgarcia@utfpr.edu.br)).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ REGIS MONTEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/09/2019, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1034729** e o código CRC **FB9ACB8F**.